



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 004/2022

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao servidor Sr. Antonio Geraldo dos Santos".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

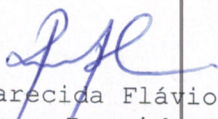
RESOLVE:

Art 1°- CONCEDER aposentadoria voluntária por idade ao servidor **ANTONIO GERALDO DOS SANTOS**, CPF n° 494.944.496-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, com base no Art. 40, § 1°, inciso III, 'b' da CF.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição (com base na média aritmética) e terá como forma de reajuste a data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

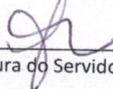
Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 31 de janeiro de 2022.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 31 / 01 / 22


Assinatura do Servidor Responsável